



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 28 / 06 / 05
Assessoria de Planário

IND 3613/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e em INDICAÇÃO Nº
seguida à CAS. (De autoria da Deputada Ivelise Longhi)

Em, 30 / 06 / 05.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador
que seja instalado um Restaurante Comunitário
na Vila Estrutural.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Governador que seja instalado um Restaurante Comunitário na Vila Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal através das suas ações de cunho social,
tem instalado Restaurantes Comunitários, como forma de possibilitar o acesso à alimentação a
população de baixa renda.

A população da Vila Estrutural enquadra-se no perfil de atendimento
desse segmento, sendo inclusive uma forma de distribuição de renda e a presente iniciativa,
propicia ao ser humano, um reconhecimento de seu direito ao acesso à alimentação por um
custo acessível a todos, resgatando a sua dignidade.

Destarte, devemos Sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador que
seja instalado um Restaurante Comunitário na Vila Estrutural.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, de de 2005.

Ivelise Longhi
IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3613 / 05
Fls. N.º 01 *Paula*